



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2013,

- RESOLVE:**
- I -** Recomendar à Reitora da UFRRJ não nomear nenhum Diretor de Instituto que não tenha sido escolhido por um processo eleitoral que contemple a maioria de cada segmento: estudantil, técnico-administrativo e docente.
  
  - II -** Aprovar comissão responsável por conduzir discussão a respeito da aprovação de um processo eleitoral para Diretor de Instituto que contemple a maioria de cada segmento citado anteriormente.

**EDUARDO MENDES CALLADO**  
**Vice-Presidente**  
**No exercício da Presidência**